



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023

Contrato nº 06/2023 – Objeto: prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender as necessidades do Município de São Cristóvão/Se.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, localizada na Rua Frei Santa Cecilia, nº 04, Bairro Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Sra. **Janine Menezes de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos, nº 400, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.035-650, Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Bruno Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2025, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 503.003,64 (quinhentos e três mil, três reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 539.591,76 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**, resultando em retroativo a ser pago, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2025, cuja quantia equivale a **R\$ 10.201,32 (dez mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos)**.

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços em **R\$ 10.201,32** (dez mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos), equivale a **7,62%** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 05 de fevereiro de 2026.

JANINE MENEZES
DE
OLIVEIRA:978051905
00



Assinado digitalmente por JANINE
MENEZES DE OLIVEIRA:97805190500
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=53113418000171, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JANINE MENEZES
DE OLIVEIRA:97805190500
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.05 10:50:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

**BRUNO
OLIVEIRA
MENEZES:03290236595**

BRUNO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por BRUNO
OLIVEIRA MENEZES:03290236595
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=42909112000100, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF A1,
cn=BRUNO OLIVEIRA
MENEZES:03290236595
Dados: 2026.02.05 11:03:20 -03'00'

**ANEXO I****CONTRATO N° 06/2023/SEMPA****RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. 2024	VALOR UNI. 2025	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	2	R\$ 3.505,52	R\$ 3.760,56	R\$ 255,04	R\$ 510,08
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 3.215,99	R\$ 3.448,86	R\$ 232,87	R\$ 232,87
TOTAIS			3		TOTAL		R\$ 742,80

MÊS	VALOR
1 JANEIRO/2025	R\$ 1.341,90
2 FEVEREIRO/2025	R\$ 1.047,69
3 MARÇO/2025	R\$ 865,23
4 ABRIL/2025	R\$ 1.242,10
5 MAIO/2025	R\$ 742,80
6 JUNHO/2025	R\$ 742,80
7 JULHO/2025	R\$ 742,80
8 AGOSTO/2025	R\$ 598,30
9 SETEMBRO/2025	R\$ 649,30
10 OUTUBRO/2025	R\$ 742,80
11 NOVEMBRO/2025	R\$ 742,80
12 DEZEMBRO/2025	R\$ 742,80
TOTAL A REPACTUAR	R\$ 10.201,32

JANEIRO A ABRIL- AS NOTAS FISCAIS FORAM FATURADAS COM O VALOR DE 2023, A REPACTUAÇÃO DE 2024 SÓ FOI FEITA EM 14 DE ABRIL DE 2025, JUSTIFICATIVA PARA AUMENTO NO VALOR DE DIFERENÇA A PAGAR NESSES MESES.

AS FÉRIAS DOS COLABORADORES FORAM GOZADAS SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO, JUSTIFICANDO O DECRÉSCIMO DO VALOR.

PERÍODO DE FÉRIAS:

1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (10 DE FEVEREIRO A 11 DE MARÇO

1- AUXILIAR ADMINISTRATIVO (10 MARÇO A 08 DE ABRIL)

1- AUXILIAR ADMINISTRATIVO (14 AGOSTO A 12 DE SETEMBRO)

OBS.: VALOR TOTAL RETROATIVO: R\$ 10.201,32

Rua Frei Santa Cecília, 04 – Centro – CEP. 49100-000 – São Cristóvão – SE
CNPJ: 46.699.408/00001-02

E-mail: sempa@saocristovao.se.gov.br

BRUNO
OLIVEIRA
MENEZES:0329
0236595

Assinado de forma digital por BRUNO
OLIVEIRA MENEZES:03290236595
DN: c=BR, o=CP-BR,
u=42909112000100, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=BRN, ou=BRN-CP-BR e CPF A1,
ou=BRUNO OLIVEIRA
MENEZES:03290236595
Dados: 2026.02.05 11:03:41 -03'00'